

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2545 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE

Conceder ao servidor CARLOS FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1968526 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 3 da Classe C - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 19/09/2016, conforme Parecer nº 339/2016 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 02 de dezembro de 2016.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora